



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23408.001286/2011-24:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 21 de dezembro de 2011, à servidora **LILIAN LUCHT CARNEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Câmpus Palmas, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Administração de RH no Setor Público", emitido pela Universidade Candido Mendes-UCAM, do Rio de Janeiro/RJ.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker